

1º TORNEIO ATLETISMO PAULISTA 2021

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Apoio:

Art. 1º - Têm por propósito básico a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu nível técnico no estado de São Paulo, buscando com isto identificar a máxima performance dos atletas na modalidade e, quando for o caso, servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

Art. 2º - A competição será realizada pela Federação Paulista de Atletismo.

§1º – Este regulamento será válido para categoria Adulto.

§2º - A competição será realizada seguindo Recomendações da CBAAt para realização de competições, disponível em http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/notas_oficiascbat_capitulo1_guiaadeacaoerecomendacoesparaaorganizaodecompeticoes_versaofinal.pdf e http://www.cbat.org.br/repositorio/cbat/documentos_oficiais/notas_oficiascbat_capitulo2_guiaadeacaoerecomendacoesparaaorganizaodecompeticoes_versaofinal.pdf.

Art. 3º - Será realizada segundo as Regras da WA, Norma 12 e deste regulamento.

Art. 4º - Se possível, uma hora antes do início será realizado o Congresso Técnico com qualquer número de treinadores e/ou representantes das associações participantes.

- ***A competição poderá sofrer alterações de datas e locais por força de possíveis alternâncias no Plano São Paulo/COVID19.***

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º - Poderão participar do evento:

- Os 12 primeiros colocados do Ranking Brasileiro 2020 nas provas de campo no masculino e feminino;

- Os 16 primeiros colocados do Ranking Brasileiro 2020 nas provas de pista no masculino e feminino;

A participação de atletas fora dos rankings só poderá ocorrer com autorização expressa da presidência.

§ 1º - É necessário que o atleta esteja representando as associações filiadas a FPA, com o registro em dia e que atenda ao Art. 5º deste regulamento. Serão isentos de taxa de participação os atletas registrados por clubes filiados à FPA, em dia com suas obrigações federativas.

§ 2º - Poderão participar atletas filiados e com o registro em dia de outras Federações Estaduais, desde que a Federação de origem encaminhe as inscrições com

Rua Manoel da Nóbrega, 800 - CEP 04001-002 - CNPJ - 62.894.803/0001-94



FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

Atletismo Paulista



antecedência à competição, mediante o pagamento antecipado da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por atleta e que atenda ao Art. 5º deste regulamento.

§ 3º - Não haverá devolução da taxa de participação, caso o atleta desista de participar.

§ 4º - As taxas deverão ser efetuadas antecipadamente através de depósito identificado na conta da Federação Paulista de Atletismo – Banco Bradesco – Agência – 1074 Conta corrente – 46.471-6 – CNPJ FPA 62.894.803/0001-94 e encaminhado cópia do comprovante de depósito no ato da inscrição.

§ 5º - As inscrições deverão ser enviadas por ofício timbrado da entidade responsável em conjunto com o formulário de inscrição FPA disponibilizado no site com os dados completos (nome completo, data de nascimento, número de CBAAt para atletas federados, indicação de provas e categoria), estes documentos estão no site www.atletismopaulista.com.br, e devem ser enviados para o e-mail registro1@atletismofpa.org.br até o dia 14/04/2021.

Art. 6º As Associações são responsáveis pela condição física e de saúde dos seus atletas, ficando a FPA isenta da responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer com atletas durante a competição.

Art. 7º - É de responsabilidade dos atletas e das associações de origem, providenciar a hospedagem, transporte e alimentação, cabendo a estes os ônus destes custos.

Art. 8º - Para as participações dos atletas nas provas, será exigida a apresentação da carteira de atleta expedida pela FPA/CBAAt ou documentos oficiais comprobatórios.

Art. 9º - Em todas as provas os Atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usados de modo a não sofrer objeções. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado. Um Atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE PROVAS E PROGRAMA HORÁRIO

Art. 11º - As provas a serem disputadas no Torneio serão divulgadas pelo Departamento Técnico da FPA.

Art. 12º - A elaboração do Programa-Horário do Torneio será de competência da Federação Paulista de Atletismo. Em consulta ao comitê técnico da FPA.

§ 1º - Nas provas 100m e 200m (masculino e feminino), 100m com barreiras e 110m com barreiras, serão realizadas como semifinais e finais, desde que tenham mais de (8) oito atletas inscritos e confirmados nas provas. As demais provas (masculino e feminino) estão previstas a realização como finais por tempo.

§ 2º - A formação das séries, quando prevista como final por tempo, serão realizadas pelo Ranking da CBAAt. Nas provas que não tiverem semifinais, as finais serão realizadas nos horários das semifinais.

§ 3º - Nas provas de campo (exceto saltos verticais e saltos horizontais), seguirão da seguinte maneira;

Apoio:



- Serão realizados em (3) três tentativas iniciais para todos, classificando os (8) oito finalistas com tentativas válidas para mais (3) três tentativas;

CAPÍTULO V- DA CONFIRMAÇÃO DAS PROVAS

Art. 14º - Horário de confirmação e entrada de todas as provas de pista e campo:

- Salto com vara – 1h15min antes;
- Demais provas – 50 minutos antes.

Entrada no campo atlético:

- Provas de Pista – 20 minutos antes;
- Provas de Campo – 35 minutos antes;
- Salto com vara – 1 hora antes.

Apoio:



CAPÍTULO VI- DA ARBITRAGEM

Art. 15º - A arbitragem do Torneio FPA será efetuada por árbitros do quadro de arbitragem FPA, devidamente qualificados e indicados pelo Departamento Técnico.

Art. 16º - Cabe ainda à FPA, durante o Congresso de cada Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 3, 5 ou 7 membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvado a competência da Justiça Desportiva.

Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos), quando for o caso. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições e pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Atletismo.

As competições poderão ser adiadas somente por motivo de força maior.

São competentes para adiar uma competição:

O Presidente da FPA, ou seu Representante escalado, por proposta do Diretor da competição, podendo fazê-lo até a hora fixada para o seu início, em campo e na presença dos interessados, adiando ou suspendendo em definitivo ou temporariamente uma competição ou uma prova, e justificando plenamente no local, a impossibilidade da sua realização.